

FAQs Cultura Circular 2023/24

É necessário que o festival proponente tenha participado em edições anteriores?

Não, a convocatória não se restringe apenas a festivais que já participaram anteriormente. No caso de um festival que realizará sua primeira edição, a candidatura pode ser feita com base na proposta a ser executada. Na seção onde é solicitada a experiência prévia, deve-se incluir o trabalho já desenvolvido e a experiência da sua equipe/organização ou dos produtores do festival.

É possível complementar o aporte financeiro com algum outro apoio ganho este ano?

Sim, não existem restrições em relação aos apoios concedidos por outras instituições ou outras fontes de financiamento que possam ser utilizados para subsidiar as atividades propostas.

É obrigatória a colaboração com um parceiro do Reino Unido?

Sim, o aporte concedido precisa estar vinculado a um projeto de colaboração com uma empresa, artista, profissional ou organização do Reino Unido. Portanto, é imprescindível ter um parceiro deste país.

O festival proponente é responsável por estabelecer o contato e o acordo para uma possível colaboração com a contraparte britânica. O British Council não possui um diretório centralizado de artistas e cada festival tem a liberdade para entrar em contato com artistas ou organizações que considerem pertinentes para concretizar a colaboração proposta na chamada.

É desejável que, no momento da candidatura, exista a confirmação e o comprometimento do parceiro britânico. Para isso, recomenda-se o envio de uma carta de intenção assinada por ambas as partes, embora seja opcional. As propostas que já tenham a colaboração confirmada serão avaliadas de forma positiva.

Posso me candidatar a dois aportes com duas atividades diferentes dentro do festival?

Será concedido apenas um aporte por festival, caso seja selecionado.

O apoio concedido, caso seja selecionado, cobre os honorários dos artistas locais dentro do festival ou deve ser utilizado apenas para os artistas do Reino Unido?

O apoio concedido pode custear os honorários de artistas locais e do Reino Unido, desde que sejam parte integrante da atividade proposta pelo fundo. Importa salientar que o apoio é destinado à realização da atividade a ser desenvolvida pelo profissional britânico, e não à produção geral de todo o festival.

É possível que os honorários dos participantes dos países das Américas sejam cobertos como parte de uma atividade programada no território do Reino Unido?

Não, a convocatória está focada em atividades que aconteçam nos países da Argentina, Brasil, Colômbia, Cuba, Trinidad, México, Peru e Venezuela. Não serão apoiadas ou cobertas atividades que aconteçam no território do Reino Unido.

Que tipo de colaboração é necessária com os parceiros do Reino Unido para participar?

As parcerias dependerão da natureza da atividade que desejam realizar em seu festival. Para fins ilustrativos, apresentamos a seguir uma lista de projetos que podem ser apoiados (essa lista não é exclusiva):

- Performance, concerto, showcase ou exposição de um artista Britânico.
- Uma apresentação, palestra, workshop, painel ou atividade de treinamento ministrada por profissionais britânicos
- Realização de uma residência artística com um artista Britânico dentro da estrutura do festival.

As atividades podem ser em formato digital, presencial ou híbrido. O convidado Britânico pode participar de mais de uma atividade dentro do festival, seja sozinho ou com outros artistas de outros países.

De que forma o aporte será concedido caso seja selecionado?

Um acordo de colaboração será assinado entre o British Council e o proponente selecionado, estipulando o pagamento de fundos para o festival em moeda local conforme a taxa de câmbio no momento do pagamento.

Os projetos enviados devem estar relacionados a uma única disciplina artística ou um projeto com programa multidisciplinar pode se inscrever?

Não. A proposta pode ser multidisciplinar, abrangendo pelo menos uma das disciplinas mencionadas no edital.

O prêmio pode ser usado para cobrir voos e hospedagem?

Sim, o recurso concedido poderá ser usado para cobrir voos, acomodação, ajuda de custo para refeições, honorários profissionais, tradução e interpretação e outros custos de produção associados às atividades do festival, com ênfase naqueles organizados com o parceiro britânico. O British Council não pode se envolver no apoio ao processo de visto além da proposta selecionada, caso seja bem-sucedida.

Como será solicitado o relatório de prestação de contas?

O festival selecionado se compromete a enviar ao British Council, após a conclusão das atividades, um relatório contendo um resumo das atividades realizadas, os profissionais e parceiros envolvidos, o público atingido e os principais resultados alcançados, uma descrição da execução das despesas e um registro fotográfico/videográfico profissional.

Com o que o festival deve se comprometer ao receber o aporte financeiro?

Os festivais selecionados se comprometem a aplicar o aporte financeiro para a realização da atividade descrita na inscrição, entregar um relatório final conforme descrito acima e a participar de capacitação em sustentabilidade e orientação de um parceiro britânico especialista na área antes ou depois da realização das atividades do festival.